



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 813, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina de **Antonio Renato Silveira (Bugrão Silveira)** a estrada pública ainda sem denominação, atualmente definida como Estrada Projetada, no Bairro Limeira, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de: Antonio Renato Silveira (Bugrão Silveira) a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Estrada Projetada Bairro da Limeira, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2020.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

